



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume  
19/03/2025  
Ulaype

**Portaria N°325/2025**

De 19 de março de 2025.

Nomeia Servidora para Cargo em  
Comissão.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2° da Lei Municipal Complementar n° 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear **Alessandra Wojahn Facioni**, para exercer o cargo de Assessor de Controle de Obras, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar n°029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar n° 156/2017, a partir de 10 de março de 2025.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 10 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 19 de março de 2025.

Vilson Biguelini  
Prefeito Municipal

e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Devenir dos Santos Cunha**, ocupante do cargo de **Técnica de Laboratório**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 22 de abril de 2025 a 21 de maio de 2025.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 19/10/2023 a 18/10/2024.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de março de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº325/2025**

**Portaria Nº325/2025**

De 19 de março de 2025.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **Alessandra Wojahn Facioni**, para exercer o cargo de Assessor de Controle de Obras, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 10 de março de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 10 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 19 de março de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

**PROCESSO SELETIVO 002/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº017/2025**

Processo Seletivo 002/2024

Edital de Convocação Nº017/2025

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 002/2024, homologado pelo decreto nº 3608 de 13 de dezembro de 2024.

**RESOLVE TORNAR PÚBLICO**

O presente Edital que estabelece a convocação, para fins de suprimento de cargos em caráter temporário no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura como segue:

**CARGO: MOTORISTA ESCOLAR - SEDE**

CANDIDATO	CARGO	PROCESSO SELETIVO
-----------	-------	-------------------

Laércio Xavier dos Santos | Motorista Escolar | 002/2024

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL- SEDE**

CANDIDATO	CARGO	PROCESSO SELETIVO
Taline Garcia Rodrigues Criosóstomo	Professor de Educação Infantil	002/2024

Os candidatos convocados terão 05 (cinco) dias contados a partir da publicação do presente edital, para se apresentarem e manifestarem sobre a aceitação ou não do cargo no departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 26 de março de 2025.

**Vilson Biguelini**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA**

**RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA-DRH Nº 102 DE 26 DE MARÇO DE 2025.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre concessão Licença para Tratamento de Saúde dos Servidores Municipais e dá outras providências.

**ANGELA DA SILVA LUCAS**, Secretária Municipal de Educação do Município de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 127 da Lei Municipal nº 892/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Com base no atestado apresentado pela servidora **ELIZANGELA LOPES DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de Assistente Social, cedida para Secretária Municipal de Educação, concede licença para tratamento da própria saúde no dia 31/01/2025.

**Art. 2º** - Publica-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**ANGELA DA SILVA LUCAS**

Secretaria Municipal de Educação

Decreto nº 03/2025.

**RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA-DRH Nº 105 DE 26 DE MARÇO DE 2025.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre concessão Licença para Tratamento de Saúde dos Servidores Municipais e dá outras providências.

**ANGELA DA SILVA LUCAS**, Secretária Municipal de Educação do Município de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 127 da Lei Municipal nº 892/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Com base no atestado apresentado pela servidora **DEGMAR AMORIM RIBEIRO KAMAZAKI** ocupante do cargo de Técnica Administrativa Educacional Definitiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concede licença para tratamento da própria saúde dos dias 11/03/2025 a 13/03/2025 totalizando 03 dias.

**Art. 2º** - Publica-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**ANGELA DA SILVA LUCAS**

Secretaria Municipal de Educação

Decreto nº 03/2025.

**RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA-DRH Nº 103 DE 26 DE MARÇO DE 2025.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre concessão Licença para Tratamento de Saúde dos Servidores Municipais e dá outras providências.



Ano 14 Nº 3577

Divulgação quinta-feira, 27 de março de 2025

Página 111

Publicação sexta-feira, 28 de março de 2025

Vilson Biguelini  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº325/2025

De 19 de março de 2025.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Alessandra Wojahn Facioni, para exercer o cargo de Assessor de Controle de Obras, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 10 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 10 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 19 de março de 2025.

Vilson Biguelini  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº336/2025

De 24 de março de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Jesus dos Santos Pereira, ocupante do cargo de Motorista Escolar, Matrícula nº 5462, lotada na Secretaria Municipal de Educação, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 17 de março de 2025 a 14 de junho de 2025.

Relativo ao quinquênio de 2020 a 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 24 de março de 2025.

Vilson Biguelini  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº326/2025

De 19 de março de 2025.

Nomeia Servidor Aprovado em Concurso Público.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Sancler da Silva Santarém, em Estágio Probatório para o cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Educação Física, conforme Lei Complementar nº 125/2014, aprovado em concurso público, homologado pelo Decreto nº 3536 de 14 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 10 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 19 de março de 2025.

Vilson Biguelini  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº327/2025

De 19 de março de 2025.

Nomeia Servidor Aprovado em Concurso Público.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11